



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.308
DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 2.951 de 04.08.2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, crédito Especial, no valor de R\$ 1.074.412,55 (um milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.10xx	CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA	
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	1.000.000,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	74.412,55
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	1.074.412,55

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de no valor de R\$ 1.074.412,55 (um milhão e setenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.7.2.1.01.02.00	RECEITAS DE CORRENES Cota-Parte do FPM	74.412,55
2.4.7.1.00.xx.00	RECEITAS DE CAPITAL Construção Piscina Semi-Olímpica	1.000.000,00
	TOTAL	1.074.412,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Agosto de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEL ET LABORIS SIGNUM